



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 201800013 entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Elaine da Silva, matrícula funcional nº 933-3, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Casa Familiar Rural, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação concedida no artigo 1º da portaria 077/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte